



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a colocação/instalação de 01 (um) braço com luminária em poste localizado na Rua Volta Redonda (em frente à casa nº 67, próximo à distribuidora W.C), do bairro Jardim Botânico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a possibilidade de a instalação de um braço com luminária no poste localizado na Rua Volta Redonda, em frente à casa nº 67, próximo à Distribuidora W.C., é essencial para a melhoria da iluminação pública e segurança na região do bairro Jardim Botânico.

A área em questão apresenta uma deficiência na iluminação, o que pode ocasionar riscos à segurança dos pedestres e motoristas, especialmente durante o período noturno.

A colocação de uma luminária adequada garantirá maior visibilidade e, conseqüentemente, contribuirá para a prevenção de acidentes, além de proporcionar mais conforto e segurança à comunidade local.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de janeiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.